



PORTARIA Nº. 061-A/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

'CONCEDE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIAS A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

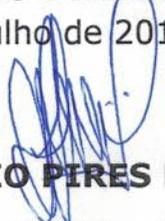
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **758.541.411-04**, funcionária pública municipal, admitida em 01 de fevereiro de 1988, para o exercício do cargo **efetivo** de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a **PRORROGAÇÃO** de suas Férias - Premias a que tem direito, por mais um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em **01/08/2019** e findando-se em **31/01/2020**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 31 de julho de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que PORTARIA 061A/19 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 31 de Julho de 20 19